



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**SUBEMENDA A EMENDA DO PROJETO DE LEI N.: 036 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO  
INCISO I DO ARTIGO 3.º E  
ACRESCENTA INCISO X AO  
PROJETO DE LEI N. 036 DE 06 DE  
JULHO DE 2017.**

**O VEREADOR JOCIMAR RODRIGUES SANTANA** no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** - o inciso I do artigo 3.º do projeto de lei n. 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º - .....


I – Pagamento de contrapartida na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido no setor de tributação por intermédio de DUA, para a utilização do espaço público, cujo valor será assim revertido: R\$ 1.500,00 a favor da Secretaria de Saúde para aquisição e pagamento de exames de mamografia e ultrassonografia: R\$ 1.500,00 para a APAE.

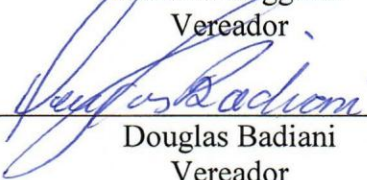
**Art. 2º** - Acrescenta o inciso X ao artigo 3.º do projeto de lei n. 36 com a seguinte redação:


Art. 3.º - .....

X – Proceder o fechamento com tapumes na margem do Córrego Liberdade para coibir a população da água do Córrego.

Marilândia-ES, 17 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Reggiani  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Badiani  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Vermelho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

Ivaldo da Silva  
2º Secretário

Jocimar Rodrigues Santana  
1º Secretário

Paulo Costa  
Vereador

Renato Meneghini  
Vereador

Roberto Carlos Partelli  
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni  
Vereadora

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 502 Fls. 158 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 17 / 07 / 20 17

Estefani tessaro de Oliveira